



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

O Município de Delfinópolis/MG através do Departamento de Licitações avisa a todos os interessados que houve alteração para melhor entendimento no item 3.4.12 do edital.

Onde se Lê:

3.4.12. OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ITEM 06 DESTES EDITAL, DEVERÃO SER ANEXADOS EM LOCAL PRÓPRIO NO SISTEMA NO MOMENTO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, AO QUAL FICARÁ MANTIDO EM SIGILO, SENDO SOMENTE LIBERADO PARA AVERIGUAÇÃO CASO O LICITANTE SEJA VENCEDOR.

Leia-se

3.4.12. OS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, SOLICITADOS NO ITEM 06 DESTES EDITAL, DEVERÃO SER ANEXADOS EM LOCAL PRÓPRIO NO SISTEMA NO MOMENTO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, AO QUAL FICARÁ MANTIDO EM SIGILO, SENDO SOMENTE LIBERADO PARA AVERIGUAÇÃO CASO O LICITANTE SEJA VENCEDOR. CASO O LICITANTE NÃO TENHA ANEXADO A DOCUMENTAÇÃO NO MOMENTO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA PODERÁ O FAZER EM ATÉ 02 (DUAS) HORAS APÓS A CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO AO FINAL DA ETAPA DE LANCES CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 73/2022

Nos termos do § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, eventuais modificações no edital implicariam nova divulgação e reabertura dos prazos originais apenas se a alteração compromettesse a formulação das propostas. No caso concreto, a presente errata promove mero ajuste procedimental no item 3.4.12, para explicitar que, caso o licitante não tenha anexado a documentação de habilitação no momento do cadastramento da proposta, poderá fazê-lo em até 02 (duas) horas após a convocação do Pregoeiro ao final da etapa de lances, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Ressalta-se que tal inclusão não altera o objeto, não modifica especificações técnicas, não impacta quantitativos, prazos de entrega, condições de execução, critérios de julgamento, modelo de disputa, obrigações contratuais, nem quaisquer parâmetros que influenciem a composição de preços ou a estratégia de formulação das propostas pelos licitantes. Trata-se, portanto, de medida que amplia a segurança jurídica e reforça a competitividade do certame, ao assegurar prazo mínimo para anexação de documentos apenas na fase própria, sem qualquer repercussão econômica na proposta.

Dessa forma, por não comprometer a formulação das propostas, fica mantida a data e o horário originalmente previstos para a sessão pública, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Delfinópolis/MG 10 de março de 2026

Maria Eugênia Oliveira de Carvalho
Pregoeira